

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA****BRIGADA MILITAR****UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS****BM-DI - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA BRIGADA MILITAR****E-MAIL****DI@BM.RS.GOV.BR****ENDEREÇO ELETRÔNICO****WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR****TERMO DE REFERÊNCIA****NÚMERO DA COMPRA: 41629****DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026****EDITAL NÚMERO: 133 / 2026****DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2026 14:00****NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9005184-8****TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA****OBJETO****AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0002-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS;****JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE GERÊNCIA DE REDES (DGR), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES DA BRIGADA MILITAR. OS ROTULADORES ELETRÔNICOS PORTÁTEIS SÃO FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DE CABOS DE REDE, FIBRAS ÓPTICAS, RACKS, PATCH PANELS, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUADROS ELÉTRICOS, PONTOS DE REDE E DEMAIS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA. A CORRETA ROTULAGEM DOS COMPONENTES DA REDE É PRÁTICA RECOMENDADA EM AMBIENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POIS FACILITA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO, REDUZINDO O TEMPO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA E AUMENTANDO A CONFIABILIDADE OPERACIONAL DOS SISTEMAS. ASSIM, A AQUISIÇÃO DOS ROTULADORES PERMITIRÁ MAIOR EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE ADMINISTRADA PELA DGR. A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE VIÁVEL, VISTO QUE OS ROTULADORES ELETRÔNICOS PORTÁTEIS SÃO EQUIPAMENTOS AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, PRODUZIDOS POR DIVERSOS FABRICANTES E FORNECEDORES, O QUE POSSIBILITA AMPLA COMPETITIVIDADE NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO. SOB O ASPECTO OPERACIONAL, A UTILIZAÇÃO DESSE EQUIPAMENTO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE DA BRIGADA MILITAR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ROTULADOR ELETRONICO****TIPO DE ENTREGA : TOTAL****TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade****PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias****VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias****VALOR DO LOTE : R\$ 1.819,15****Item 1 - 0002.0177.000066****ROTULADOR ELETRÔNICO - 180 DPI 2 LINHAS IMPRIMÍVEIS 15 CARACTERES****QUANTIDADE: 5,0000****UNIDADE: un****VALOR UNITÁRIO: R\$ 363,83****FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****ROTULADOR ELETRÔNICO - TIPO DE FITA: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; LARGURA DA FITA: 6/9/12MM;****RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 180 DPI; NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS: 2 LINHAS IMPRIMÍVEIS;****CARACTERES MÍNIMOS POR LINHA: 15 CARACTERES; ALIMENTAÇÃO: PILHAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES;****COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSAO VERTICAL ESPELHADA; DISPLAY LCD; IMPRESSÃO DE DATA E HORA; TECLADO QWERTY; PILHAS NÃO INCLUSAS.;****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 5
PUC - 5º ANDAR, SALA 505 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1****1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

5. LAUDO TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA.

6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.



3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.